SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA Nº 112 de 15 de Setembro de 2008.

Dispõe sobre Nomeação para Cargos de Provimentos em Comissão, corrige o inciso II do Artigo 74 do Estatuto Social do CREF9/PR, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições e cumprindo a deliberação do Plenário em sua 36ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Agosto de 2008 na conformidade com a competência prevista na Lei nº. 9696 de 1º de Setembro de 1998 e no inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/P e,

CONSUBSTANCIADO nos inciso X do Artigo 36, do Estatuto Social do CREF-9/PR;e o deliberado pela Diretoria em suas 18ª e 19ª Reuniões em 10 e 17 de Julho de 2008,

CONSIDERANDO que dispõe o disposto no Plano de Cargo e Salários da Autarquia, aprovado pelo Plenário do Regional, através da Resolução CREF9/PR. 033 de 23 de Maio de 2008, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 16 de Junho de 2008;

CONSIDERANDO que a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego através do processo de nº 46212.010076/2008 ***HOMOLOGOU*** o total teor do Plano de Cargos e Salários que trata a Resolução CREF9/PR 033 de 23 de Maio de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União Seção 1 edição 147 página 101 em 01 de Agosto de 2008;

CONSIDERANDO que, como entidade da Administração Pública Federal Indireta, o CREF9/PR se submete aos ditames da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que, dentre outros, impõe ao administrador público o dever de zelar pela arrecadação da receita e provimento das despesas dentro da transparência Pública no espeque do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilização por omissão e conseqüente improbidade administrativa;

CONSIDERANDO constante a necessidade de melhor atendimento ao Público, e os deveres Institucionais do CREF9/PR,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidência das Comissões de Ética, Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional e Comissão de Controle e Finanças do CREF9/PR quanto ao atendimento aos Profissionais, Conselheiros e Membros da Diretoria;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do Artigo 2º e inciso II e XIII do Artigo 3º e Artigo 42 do Plano de Cargos e Salários acima mencionado;

CONSIDERANDO constante a necessidade de melhor atendimento ao Público, aos Profissionais e os Interesses da Autarquia Federal,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pelas Presidências das Comissões de Ética, Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional e Comissão de Controle e Finanças do CREF9/PR e demais Órgãos institucionais de interesse Público,

RESOLVE:

Artigo 1º - É nomeado para Cargo de Provimento em Comissão, o Advogado Steeve Beloni Correa Dielle Dias OAB/PR 27.079, com vencimento previsto no código do Anexo III do Plano de Cargo e Salários "CC-01" obedecido o que trata o Artigo 42 de Plano de Cargos e Salários.

Parágrafo Único: Este Caput retroage a Setembro de 2007.

Artigo 2º - É nomeado para Cargo de provimento em Comissão, o Contador Marcelo Goras Sorato CRC/PR 038521/O-0, com vencimento previsto no código do Anexo III do Plano de Cargos e Salários "CC-03".

Artigo 3º - Corrige o erro de digitação do Inciso II do Artigo 74 do Estatuto Social, que passa ter a seguinte redação:

Artigo 74.....

Inciso II – " ***tiverem contas rejeitadas pelo Plenário do CREF9/PR***".

Parágrafo Único : Permanece inalterados os demais incisos publicado aprovado pelo Plenário do CREF9/PR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16 de Junho de 2008 às páginas 20 a 23.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

ANTONIO EDUARDO BRANCO	**JULIMAR LUIZ PEREIRA**
PRESIDENTE	**1º VICE PRESIDENTE**
GILDASIO JOSE DOS SANTOS	**CARLOS ALBERTO AFONSO**
PRES. COM. FINANÇAS	**1º TESOUREIRO**